



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 352/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza e capina na área externa da Casa do Autista, especialmente no jardim e no espaço onde se encontra o parquinho utilizado pelas crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso e segurança para as crianças e demais usuários da Casa do Autista. A falta de manutenção adequada, com acúmulo de mato alto e sujeira, pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer o bem-estar e a saúde dos frequentadores.

Destaca-se que o parquinho é um espaço essencial para o desenvolvimento e lazer das crianças, sendo fundamental que esteja limpo, seguro e em condições adequadas de uso.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador